



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

---

**DECRETO Nº 24/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**“RECOMPÕE A COMISSÃO DA GESTÃO DO  
PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS  
DO MAGISTÉRIO.**

O Prefeito Municipal de São Pedro da União/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, constituída por meio do Decreto Municipal nº 079, de 04 de novembro de 2015.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, nos termos do art. 44, incisos e parágrafos da Lei Complementar nº 954/2011, os indicados:

**MEMBROS NATOS:**

SERVIDOR	CARGO	DEPARTAMENTO
1. Eliane Marcelino Vieira	Diretora do Depto de Educação	Educação
2. Joaquim Vicente Torres	Chefe de Seção de Pessoal	Administração

**MEMBROS INDICADOS PELOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

**TITULARES**

SERVIDOR	CARGO	DEPARTAMENTO
1. Silvia Regina Custódio	Professora	Educação
2. Luzia de Lourdes Rodrigues	Professora	Educação
3. Vitalina Edméa Carvalho Godoi	Professora	Educação

**MEMBROS INDICADOS PELOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

**SUPLENTES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

SERVIDOR	CARGO	DEPARTAMENTO
1. Zilda Aparecida Pereira	Professora	Educação
2. Elenice Peixoto Silveira	Professora	Educação

Art. 3º - Permanecem inalterados as determinações contidas no Decreto nº 079/2015, cuja validade se estende até 04/11/2018, e que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Em obediência ao princípio da constitucional da publicidade, determino seja afixado o presente Decreto no átrio desta Prefeitura a teor do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

São Pedro da União, 07 de abril de 2017.

  
**CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA**  
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 07/04/2017  
RETIRAR EM 07/05/2017  
*João Sílvia Manoel*